



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 035/2020, DISPENSA Nº 023/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.



Aos onze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sita à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a Portaria nº 015 de 29 de julho de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Rita Lucia de Cássia Ramos Batista, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para aquisição de material hospitalar, sendo 20 caixas de luvas para procedimento tamanho medio, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. O fornecimento será realizado pelas empresa: **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, inscrita no CNPJ: 48.791.685/0001-68, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** conforme mapa de apuração, pago em até 30 (trinta) dias. Justifica-se a presente aquisição, em caráter de urgência, por se tratar de material essencial para o bom funcionamento do hospital, sendo indispensável para que se tenha o correto atendimento dos pacientes, utilizados para a segurança dos profissionais no atendimento de pacientes internados na clínica médica e pronto socorro do hospital, seria imprescindível a não aquisição deste item vindo que é indispensável no uso hospitalar, a não aquisição deste item poderia gerar sérios problemas ao hospital, sendo que o principal objetivo é a saúde da população desta cidade, e para isso depende de um serviço prestado com qualidade e eficiência; o presente material está homologado no Processo Licitatório nº 021/2020, modalidade Pregão Presencial 008/2020, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, contrato 037/2020 da empresa MED CENTER COMERCIAL, porém, devido a instabilidade de preços deste item, que vem sofrendo aumento de preços todo mês, pela grande demanda e ser um item primordial para segurança dos profissionais de saúde nestes tempos de pandemia, até então este material estava sendo recebido por doação pela secretaria municipal de saúde de Maria da Fé, no qual não conseguiu fornecer este mês para a Fundação, assim, devido a ter acabado o material em estoque, foi solicitado a compra de urgência pela responsável da farmácia do Hospital e aprovado a aquisição pelo diretor responsável, com respaldo no art. 6º do decreto municipal nº 3.901 de 16 de março de 2020, de acordo com a lei 8666/93, e com o objetivo de manter a qualidade no atendimento dos pacientes, visto que o hospital atende em média 95 pessoas por dia, no pronto socorro e com internações, justifica-se então a aquisição deste item. Está dispensa baseia-se no art. 24, IV. A empresa foi habilitada e os valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a media obtidas através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

**Higor Siqueira de Moraes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Fabiana Gonçalves de Souza**  
Membro da C.P.L

**Rita Lúcia de Cássia Ramos Batista**  
Membro da C.P.L